



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 08/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], portador de Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], estabelecida no [REDAZIDO], neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **FLAVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00121/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.009515/2016-99**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 08/2017 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 08/2017 de 20/03/2018 até 20/03/2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 08/2017, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 148.476,04 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.781.712,46 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.37
PI: 02000405A02
SB: 02

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº **2018NE800001**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2017, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

6.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília-DF, 20 de março de 2018.



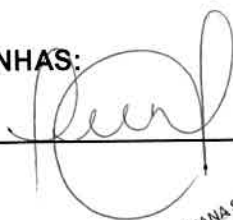
PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE




FLAVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA
Apecê Serviços Gerais Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERG
SIAPE: [REDACTED]



Nome: Andréa V. Araújo de Sousa
CPF: [REDACTED]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 5500025

Número do Contrato: 8/2017.
Nº Processo: 71000009515201699.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: [REDACTED]. Contratado: APECE SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 08/2017 por mais 12 (doze) meses.Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 20/03/2018 a 20/03/2019. Valor Total: R\$1.781.712,46. Fonte: 151000000 - 2018NE800001. Data de Assinatura: 20/03/2018.

(SICON - 23/03/2018) 550005-00001-2018NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Barreiras. Defesa: 1373398890 Adailson Figueiredo dos Reis; Cobrança: 1373398890 Adailson Figueiredo dos Reis; GEX Caruaru. Defesa: 1078435470 CPF 3177061440 Audinete da Silva Barbosa; Recurso: 5513505939 Antonio Vicente da Silva; 1288177647 Maria da Conceicao; 1032920758 CPF 61580449468 Josineide Martins da Silva; Cobrança: 1129630843 Maria Jose da Silva; 0500662223 Givanildo Muniz Dias; GEX Cascavel. Recurso: 0869044869 CPF 07329855952 Marilene Correia; 1201306334 CPF 07329855952 Marilene Correia; GEX Feira de Santana. Defesa: 5336338644 Francisco Oliveira Nascimento; 1149459554 CPF 80857736515 Sandra dos Santos; 5496777930 Juliana Pereira da Silva; 1140352595 CPF 01369897561 Dionizia da Conceicao; Recurso: 0489172920 CPF 88648311500 Roberto Lopes Silva; 6161342239 Larcio Messala Lucena Nunes Fernandes; 7007068600 CPF 06863401592 Luziane da Silva Nascimento; 0560859481 CPF 00904629554 Edileusa de Jesus Santos; 5507626797 Joao Paulo da Costa; 5198333669 Guilherme Manoel de Santana; 0988956098 CPF 48827517553 Jucelino Viana Moreira; 1545242094 Marines da Silva Moraes; 7021378522 Ze Mauricio Magalhaes Soares; 1282120414 CPF 01916032524 Eofenizia Oliveira Queiroz; 7021884940 Sergio Nunes Rocha; 0901992062 CPF 00126484503 Dinalva Goncalves Silva de Souza; 0945455470 CPF 01042687510 Marineide Souza Cardoso; 1325020912 CPF 01185823565 Gilson Moreira Bispo; 1518274410 CPF 03658530545 Gelcivando Ribeiro Rodrigues; Cobrança: 0560861915 CPF 02832494552 Elitania Silva Santos; 0488829933 CPF 38027810582 Adelzuita Santana Nascimento; 1637059644 Naiani Sena Santos; 5217247998 Elias de Almeida Farias; GEX Fortaleza. Defesa: 1392413157 CPF 94636958349 Francisca Moreira Rocha dos Santos; Recurso: 1434288185 CPF 88123782349 Rosa Maria de Sousa Bento; 0438277635 CPF 12073113320 Sebastiao Wellington Veras; 0286940078 CPF 31910718300 Luiza de Marilac Silveira Pinheiro; 6132476095 Paulo Victor Rodrigues Duarte; GEX Goiânia. Defesa: 5298142962 Sonia Maria Gomes de Oliveira; GEX Juazeiro do Norte. Defesa: 5472992512 Edna Alves Floriano; GEX Ouro Preto. Cobrança: 5407960881 Milene Marta Rodrigues; GEX Santo Antônio de Jesus. Convocação: 6211027994 Rosemary Silva da Conceicao; 1702907322 Jamilis Santos de Santana; 0284987441 Julio dos Anjos Pereira; 6210948140 Patricia da Silva Santos; 7032635416 Carlos Daniel Cruz Araujo; Cobrança: 0951217640 CPF 91192374568 Nilva Maia dos Santos;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO
Diretor de Benefícios

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018 - UASG 512006**

Nº Processo: 35000000833201710.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 92067073000119. Contratado: TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE -ESCRITORIO E INFORMATICA LT. Objeto: Aquisição de material de consumo. Fundamento Legal: Leis nº 10520/02 e 8666/93. Vigência: 07/03/2018 a 07/03/2019. Valor Total: R\$3.985,70. Fonte: 250570202 - 2018NE800204. Data de Assinatura: 07/03/2018.

(SICON - 23/03/2018) 512006-57202-2018NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 512006

Nº Processo: 35000000833201710.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 62492798000193. Contratado: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA -Objeto: Aquisição de material de consumo. Fundamento Legal: Leis nº 10520/02 e 8666/93. Vigência: 07/03/2018 a 07/03/2019. Valor Total: R\$1.246,80. Fonte: 250570202 - 2018NE800213. Data de Assinatura: 07/03/2018.

(SICON - 23/03/2018) 512006-57202-2018NE800034

**DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE GERENCIAMENTO E
AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE
E ASSISTENCIAIS****AVISO**

O INSS, para bem informar seus segurados, esclarece que no Edital contido nas páginas 121 a 367 na Seção 3 do Diário Oficial da União - D.O.U. publicado em 23/03/2018, nos termos do artigo 617 da Instrução Normativa nº 77, de 21 de janeiro de 2015, o prazo para agendar a perícia pelo telefone 135 se encerra em 13 de abril de 2018. Ressaltamos que caso a perícia não seja agendada, o benefício será suspenso por até 60 dias para agendamento do exame médico pericial. Expirado o prazo de 60 dias, sem que tenha havido o respectivo agendamento, o benefício será cessado. Informamos que foram notificados os beneficiários não encontrados por inconsistência no endereço e quem recebeu a carta pelos Correios, mas não agendou a perícia no prazo determinado.

JOSÉ OLIVEIRA DE CARVALHO NETO
Coordenador-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 511640**

Nº Processo: 35013002247201418. Objeto: Locação do imóvel onde se encontra instalada a APS em Esplanada/Ba. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por tratar-se de imóvel de locação. Declaração de Dispensa em 19/03/2018. ALBERTO SOUZA SACRAMENTO. Gerente Executivo do Inss em Salvador. Ratificação em 20/03/2018. MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR. Superintendente Regional Nordeste. Valor Global: R\$ 39.600,00. CPF CONTRATADA : 927.932.315-68 ENELEIDE CASSIA FAGUNDES LIMA.

(SIDECA - 23/03/2018) 511640-57202-2018NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 510525**

Nº Processo: 35174000053201851. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Ascensorista, a serem executados nas dependências da Gerência Executiva em Campina Grande, sediada na Rua Cel. João Lourenço Porto, 89, Centro, Campina Grande/PB Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cel. Joao Lourenco Porto, 89 Centro - CAMPINA GRANDE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510525-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA SORAYMA DELGADO DA COSTA
LACERDA
Pregoeira

(SIDECA - 23/03/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CARUARU**EDITAL Nº 1/2018
INSCRIÇÃO DE MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO
DE PERÍCIA MÉDICA**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, por intermédio da Gerência Executiva Caruaru-PE, torna público que realizará inscrições no período de 02/04/2018 a 11/04/2018, das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na sede da Gerência Executiva, situada à Av. Rui Barbosa, nº250 - 1º andar, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, objetivando o credenciamento de médicos para a prestação temporária e excepcional dos serviços de perícia médica a serem realizados em Agências da Previdência Social abrangidas pela Gerência Executiva do INSS em Caruaru-PE. O edital completo contendo a documentação necessária, as condições da contratação e as demais informações poderão ser obtidos nos locais de inscrições, no horário das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

JURANDIR BEZERRA DA SILVA
Gerente Executivo

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM IMPERATRIZ
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no DOU de 09/03/2018, Seção 3, Pág. 101. Onde se lê: Vigência: 09/03/2018 a 09/03/2018 Leia-se : Vigência: 09/03/2018 a 09/03/2019 Onde se lê: Assinatura: 08/03/2018 Leia-se : Assinatura: 09/03/2018.

(SICON - 23/03/2018) 512006-57212-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 - UASG 510510**

Nº Processo: 35172000582201793.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11555207000149. Contratado: MOV SUPRIMENTOS LTDA. -Objeto: Aquisição de material consumo, 2000 kg de açúcar, para abastecimento do almoxarifado da GEXJPS/PB. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Lei 123/2016 e Lei 8666/93. Vigência: 27/12/2017 a 31/12/2018. Valor Total: R\$6.380,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800487. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 23/03/2018) 512006-57202-2018NE800034

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO
OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO DISTRITO FEDERAL****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no DOU de 02/03/2018, Seção 3, Pág. 130. Onde se lê: Valor R\$ 1.271.661,16 Leia-se : Valor R\$ 1.271.660,16 Onde se lê: Vigência: 18/02/2018 a 17/02/2019 Leia-se : Vigência: 17/02/2018 a 16/02/2019.

(SICON - 23/03/2018) 512006-57202-2018NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM RIO BRANCO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 510480**

Nº Processo: 35009000571201703. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão tem por objeto a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de ÁGUA MINERAL E VASILHAME/GARRAFÃO PLÁSTICO, CAFÉ TORRADO E MOÍDO E AÇUCAR DO TIPO CRISTAL para atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Rio Branco-AC e de suas Unidades vinculadas, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos, para contratações futuras. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 26/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Getulio Vargas, 1273 Bosque - RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510480-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/04/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO PINTO DE BRITO BORBA
Pregoeiro

(SIDECA - 23/03/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2018 - UASG 511080**

Nº Processo: 35087000595201721. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água para a APS em Juína-MT Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Memorando nº 10.301.1/040/2017 Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2018. SILVANA CARVALHO DOS SANTOS PAES. Chefe da Seção de Logística. Ratificação em 21/02/2018. ODAIR EGUES. Gerente Executivo. Valor Global: R\$ 3.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.709.778/0001-25 DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO.

(SIDECA - 23/03/2018) 511080-57202-2018NE800034

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2018 - UASG 511080**

Nº Processo: 35087000594201787. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água e tratamento de esgoto na Gerência Executiva do INSS em Cuiabá-MT. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Memorando nº 10.301.1/108/2017 Declaração de Inexigibilidade em 05/03/2018. SILVANA CARVALHO DOS SANTOS PAES. Chefe da Seção de Logística.